987

Anno de 1846. Sabbado 22 de Agosto. Anno XXII N. 185.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 7 as 3 hora e 30 minutos da man.
Mingoante a 13 as 8 horas e 31 min. da tarde.
Lua nova a 21 as 0 horas e 5 min. da tarde.
Crescente a 28 as 7 horas e 58 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Mamede, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
18 Terça S. Crispo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quarta S. Marianno, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quinta S. Bernardo, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
21 Sexta S. Joanna, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
22 Sabbado S. Timotheo, aud. do J. do civ. da 1. v., do 1. dist. e do J. de t.
23 Domingo S. Filippe Benicio.

CAMBIOS NO DIA 21 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.				
» » Paris 355 réis por franco.				
» » Lisboa 100 % de premio.				
Desc. de letras de boas firmas 1 ¼ p. % ao mez.				
Ouro—Onças hespanholas..	31$000	a	31$500	
» Moedas de 6$400 vel.	16$600	a	16$700	
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200	
» » de 4$000...	9$000	a	9$100	
Prata—Patacões.........	1$960	a	1$970	
» Pesos columnares.	1$960	a	1$970	
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940	
» Miuda..........	1$760	a	1$780	
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1846.

A' thesouraria do Rio-de-Janeiro, declarando, que, segundo a ordem expedida em 6 de maio á thesouraria, a disposição do art. 13 do regulamento de 26 de abril de 1844 só comprehende em rigor, para o pagamento do sello ahi estabelecido, aquelles titulos, pelos quaes se conferem empregos vitalicios, ou do exercicio de mais de um anno; não sendo por isso subjeitos ao sello proporcional de 1 por cento sobre o vencimento de um anno os titulos de nomeações temporarias de quaesquer empregados, por impedimentos ou vagas; os quaes são unicamente obrigados ao sello fixo do art. 20.

— A' da Bahia, conforme aviso da justiça de 9 do corrente, se declara, que, a vista da circular de 22 de janeiro de 1844 e mais ordens em vigor, o juiz de direito da comarca de Urubú recebeo legalmente o ordenado durante a licença até á posse, que tomou na comarca de Inhambupe e que ao substituto não compete vencimento algum desse tempo, attento o principio, que se tem guardado, de se não duplicarem os ordenados.

— Circular. Em conformidade da resolução de consulta do concelho de estado se declara, que a provisão de 30 de dezembro de 1819 se acha em inteiro vigor, não obstante o aviso de 1.° de outubro de 1831 em contrario, e que por ella se deve regular o desconto mensal e vencimento do monte-pio das mãis, filhas e irmãas dos officiaes, até que uma lei especial, ou a ordenança militar, de que o corpo legislativo se occupa, de outra maneira o determine.

IDEM DO DIA 1.° DE JULHO DE 1846.

Circular, providenciando sobre a morosidade, com que se despachão nas alfandegas as mercadorias navegadas com carta de guia, por estarem subjeitas ao mesmo processo dos despachos de consumo, com effectivo incoveniente ás partes, e desnecessario trabalho e delonga no expediente; se ordena, que taes despachos se fação por factura, dando as partes um valor rasoavel á totalidade das mercadorias subjeitas a despacho, approvadas pelo feitor, que as examinar, e deduzindo-se desse valor os direitos de expediente.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de S. Agostinho por graça de Deos e da santa sé apostolica, bispo de Pernambuco, do concelho de S. M. I. e C.

A todo o clero deste bispado saúde e paz em o Senhor.

Por suprema resolução de S. M. I., de 4 de junho de 1820, foi servido o mesmo augusto Senhor confirmar o alvará das ultimas faculdades concedidas, quanto aos concursos e propostas dos beneficios vagos: e como presentemente estejão vagas tres cadeiras em a nossa santa cathedral, por fallecimento de seus reverendos proprietarios, a saber: um personado intitulado penitenciario, uma prebenda inteira e uma meia prebenda: pomos a concurso, pelo presente edital, as referidas cadeiras. Os reverendos oppositores a cadeira de penitenciario responderáõ á nove casos de moral e consciencia.

Todos os reverendos ecclesiasticos, que quizerem concorrer, apresentem-se, dentro do praso de trinta dias, contados da fixação deste edital, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pelo referido alvará, e mais documentos, que lhe fizerem a bem, precedendo tambem as nossas informações particulares de *vita et moribus*: e feito o concurso, proporemos a S. M. o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os sagrados canones e conc. de Trento.

Dado em Olinda, sob o nosso signal e sello, aos 22 de agosto de 1846. E eu, o padre *Joaquim d'Assumpção*, escrivão da camera episcopal o subscrevi. — *João*, bispo diocesano. — Estava o sello episcopal. — *Assumpção*.

Edital, pelo qual S. Exc. Rvm. manda pôr a concurso as cadeiras vagas desta cathedral, como acima se declara.

Para V. Exc. Rvm. assignar.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DO PASSADO.

Officios—Ao commandante das armas e ao commissario-pagador, inteirando-os de ter Pedro Affonso Ferreira, primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia à pé, obtido de S. M. o Imperador tres mezes de licença.

Dito—Ao juiz municipal e d'orphãos do termo de Olinda, dando-se por sciente de ter S. mc. assumido as primeiras varas do crime e civel da comarca do Recife. —Declarou-se ao primeiro supplente do juiz municipal de Iguarassú, que ao mencionado juiz he que competia o exercicio destas varas.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional de Santo-Antão, significando, que, com exclusão de João da Cunha e Silva, a quem falleca a idade legal, approvára a proposta para officiaes do primeiro dos respectivos batalhões.—Tambem se officiou ao commandante superior do Limoeiro, scientificando-o da approvação da proposta do terceiro batalhão da guarda nacional sob seu commando.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, ordenando, que, quando as circumstancias o permittirem, forneça ao quinto batalhão da guarda nacional do Recife o armamento e correiame, pedidos na requisição, que lhe transmitte.—Participou-se ao commandante superior deste municipio.

Dito—Ao primeiro supplente do juiz municipal de Goianna, declarando-se scientificado de haver S. mc tomado conta da vara a 27 deste mez (julho).

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, determinando, que á disposição do juiz municipal supplente da 2.ª vara desta cidade, encarregado da distribuição dos Africanos livres, naquelle arsenal depositados, e cujos serviços forão arrematados, mande pôr os mesmos Africanos.

Dito—Ao commandante da curveta *Carioca*, recommendando, faça dar passagem no brigue *Capibaribe* ao alferes do terceiro batalhão de fuzileiros, Jorge Rodrigues Sidreira, e a cinco desertores de diversos corpos da côrte, que, de ordem do commandante das armas, se apresentarem ao do mencionado brigue.—Participou-se ao commandante das armas.

Dito – A' administração do patrimonio dos orphãos, revolvendo, leve á segunda praça os alugueis daquellas das casas, ao mesmo patrimonio pertencentes, á cuja primeira arrematação não comparecêrão licitantes.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, declarando não ser possivel equiparar ao numero das companhias o dos cornetas do sexto batalhão respectivo, como pede o seu commandante interino.

Dito — Ao commissario-pagador, autorisando-o a mandar entregar a João Joaquim de Figueiredo as sobras dos generos, fornecidos aos presos, ultimamente remettidos para a ilha de Fernando, e que por elle forão arrematadas, segundo S. mc. particips.

Dito—A' camara municipal do Limoeiro, validando a arrematação da obra do açougue da freguezia do Bom-Jardim.

Portaria—Reformando, na guarda nacional de Santo-Antão, o capitão Manoel Carlos Cavalcanti de Albuquerque, e os alferes Filippe Benicio Gomes dos Santos, Ignacio Pereira dos Santos e Antonio Teixeira Machado.

IDEM DO DIA 1.° DO CORRENTE.

Officio —Ao commandante das armas, prevenindo-o de ter transmittido ao governo imperial a sua observação sobre a escusa, que o mesmo governo mandou dar ao soldado do 4.° batalhão de artilharia a pé, Izidoro Gomes da Silva.

Dito — Ao mesmo, declarando, que ao bacharel Silva Neves, na qualidade de juiz municipal e de orphãos de Olinda, he que na actualidade compete o lugar de auditor da gente de guerra.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, significando, que, nos termos do artigo 2.° da lei provincial n. 82, de 4 de maio de 1842, e abatidos os annos, por que Luiz da Costa Porto Carreiro servio no côrpo de policia, foi concedida á este cidadão a aposentadoria, que requereo, no emprego de secretario da mesma thesouraria; e inteirando-o de haver sido Antonio Ferreira da Annunciação nomeado para substituir o aposentado.

Dito. — Ao mesmo, ordenando, que a Manoel Gonçalves de Queiros Patriota mande pagar 144,000 rs., pelo que, desde janeiro até março de 1845, e do 1.° de abril ao ultimo de maio de 1846, despendeo com o fornecimento da cadeia do Limoeiro. — Participou-se ao chefe de policia interino.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, declarando-se sciente de ter Smo. embarcado para o Maranhão, áfim de serem transmittidas ao Pará, as duzentas arrobas de polvora, que, com destino á segunda das mencionadas provincias, se achavão depositadas no arsenal sob sua direcção.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, approvando as propostas para officiaes do respectivo esquadrão de cavallaria, e do 2.° batalhão.

Dito. — Ao juiz de paz do 1.° districto de Santo-Antonio, exigindo, áfim de transmittir ao encarregado da estatistica, um mappa do numero dos qualificados votantes e eligiveis para as eleições primarias de 1842. — Participou-se ao encarregapo da estatistica.

Portaria. — Ao director do arsenal, de guerra, ordenando, que faça receber e dar destino a 8 espingardas do adarme 17, que pertencião ao deposito de recrutas. — Participou-se ao commandante das armas.

IDEM DO DIA 3.

Officio. — Ao commandante das armas, affirmando, que a ordem para o embarque do alferes Sidreira, e para o de 5 desertores, foi passada no mesmo dia, de que vinha datado o officio, em que S. Ex. a requisitára; e declarando, que, em tempo opportuno, de novo dará uma semelhante ordem.

Dito. — Ao mesmo, accusando remessa de uma copia do imperial aviso, que prescreve a maneira, por que devem ser mandados para a côrte os relatorios trimensaes, que houverem de formular os officiaes do imperial corpo de engenheiros, empregados na provincia, ou quaesquer outros, que nella estiverem encarregados de obras militares.

Ditos. — Ao commissario-pagador, ordenando, que ao procurador do quartel-mestre do 6.° batalhão de caçadores, Luis Jeronymo Ignacio dos Santos, e ao do alferes secretario do 6.° de fusileiros, Augusto José Pupe, pague as consignações, que esses officiaes aqui deixão ás respectivas familias, e que são: — a do primeiro de 12$ rs. menseas, e a do segundo de duas terças partes do soldo de quem a institue. — Participou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional do Cabo, scientificando-o d'haver approvado as propostas, que, para os batalhões 2.° e 3.° da mesma guarda nacional, vierão com officio seu.

Dito. — Ao juiz de direito do crime da comarca de Nazareth, indagando, se já está em exercicio o seu collega da vara civel.

Dito. — A' camara municipal de Nazareth, declarando dever ser nullificada a eleição de juiz de paz para o districto de Carahuba; porque á ella não assistio o respectivo parocho, nem sacerdote algum, por este mandado, e, nos termos das instrucções do 1.° de outubro de 1828, e 26 de março de 1824, era de mister, que essa assistencia se désse.

Portaria. — Reformando, no 2.° batalhão da guarda nacional do municipio de Santo-Antão, o capitão Manoel Cavalcanti d'Albuquerque, e o alferes Adrião Fernando Daltro. — Participou-se ao respectivo commandante superior.

Officio. — Do secretario da provincia a Manoel Joaquim da Silva, communicando, que, por não estar creado por lei o lugar de contador dos feitos crimes nesta cidade, deixou S. M. o Imperador de tomar em consideração o requerimento, em que Smo. pedia o provimento desse emprego.

IDEM DO DIA 4.

Officio—Ao consul da Belgica nesta cidade, dizendo, que, na fórma do imperial aviso de 19 de janeiro de 1830, deve S. S., responder perante a competente autoridade, pelo crime de calumnia, por que está sendo processado.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas proprovinciaes, exigindo informação acerca do modo, por que o tenente José Bernardo Fernandes Gama tem cumprido o regulamento, que fôra expedido para a extracção da loteria, concedida para a impressão das memorias historicas, pelo mesmo tenente compostas.

Dito—Ao Exm. director do curso juridico de Olinda, instando pela remessa da relação dos respectivos lentes, que não estão em exercicio.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de Serinhãem e Rio-Formoso, inteirando-o de haver sido prorogada por tres mezes a licença, que tinha sido concedida ao seu antecessor, Francisco de Barros Rego.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, encarregando-o da direcção dos concertos, de que precisa a fortaleza do Brum, e que se achão orçados em rs. 1:600 000.—Participou-se ao commandante das armas, e ao commissario-pagador.

Portaria — Demittindo os officiaes da secretaria da presidencia, José Xavier Faustino Ramos e José Ignacio Soares de Macedo; e ao respectivo amanuense, Florianno Correia de Brito. — Forão substituidos: — os dous primeiros por Ignacio Antonio Borges e Theodoro Machado Freire Pereira da Silva; e o terceiro por Joaquim da Silva Rego.

Dita—Ordenando, que se passe provisão de contador da thesouraria das rendas provinciaes a José da Silva Castro; e de official archivista da secretaria da presidencia a Paulino Augusto da Silva Freire.

INTERIOR.

BAHIA.

COMMANDO DAS ARMAS.

Illm. Sr. — Tendo de entregar a V. S. o commando das armas desta provincia, convém, que lhe faça mais explicitamente a exposição das forças, de que toma o commando, e dos diversos serviços, em que se acha empregada; e que alguma cousa lhe diga sobre os diversos estabelecimentos militares.

Força.

Pelo mappa junto verá V. S., que elle joga com um total de 1,182 praças do estado effectivo, das quaes existem nesta capital 632, sendo 521 promptas e 111 em diversos destinos.

Que o numero das praças destacadas monta a 498, das quaes 236 estão destacadas nesta provincia, e 262 fóra della.

E que, finalmente, ha tambem fóra desta provincia 52 praças em diversos destinos.

Quanto ás 98 addidas, constantes do mappa, existem nesta capital 16 promptas e 10 em diversos destinos; destacadas na provincia, 3; e 69 em diversos destinos, fóra della.

Os destacamentos dentro da provincia são:

Uma força, debaixo das ordens do major Ernesto Emiliano de Medeiros, composta de 118 praças de infantaria e 27 de cavallaria.

Um destacamento em Pilão-Arcado, debaixo do commando do major Pedro Antonio Velloso da Silveira, de 45 praças, incluido o commandante. Este destacamento vai ser auxiliado com a presença de uma força de cavallaria policial de 15 homens.

Um destacamento, que foi estacionar no Tucano, por algum tempo, de 22 praças. Está em retirada.

Uma escolta de 9 praças na matta de S.-João, que estará igualmente em retirada.

E, finalmente, 10 homens da companhia de invalidos na fortaleza do morro de S.-Paulo, e 2 no forte do rio Para-Assú antes da Cachoeira.

O major Ernesto Emiliano de Medeiros está autorisado a chamar á soldo algumas praças da guarda nacional, bem como a organisar a força do seu commando, do modo que lhe convier á bem do serviço; e, quando elle teve uma força maior, dividio-a em quatro companhias, e ultimamente a dividio em duas.

As gratificações, que estas organisações ephemeras exigem, não sendo autorisadas pelas leis e ordens militares, que nos regem, estão comtudo autorisadas pelo ministerio da justiça, e correm por esta repartição, visto pertencer-lhe a qualidade da diligencia, em que esta força está empregada.

Os diversos corpos, que constituem o mappa sobredito, estão aquartelados pelo modo seguinte:

O 1.° batalhão de artilharia a pé e a companhia de invalidos estão no quartel da Palma.

Este quartel está em concerto; e, tendo o governo concedido a quantia, em que as obras, que poderão descobrir-se, forão orçadas, mudárão tanto os preços dos materiaes entre a proposta e a realisação da consignação, e sobretudo achou-se em tanta ruina, mesmo a parte do quartel, que pouco antes tinha sido concertada, que apenas se tem podido concertar nem pouco menos de metade, e se continuará na outra, logo que hajão meios. Precisa concertar-se tambem a capella e o máo edificio, que serve hoje de hospital.

O uso barbaro, que achei, de se sepultarem os corpos dentro desta capella, está removido, e regulado o modo de se fazerem os enterros e de pagar as despezas.

As companhias do deposito estão nos quarteis do forte de S. Pedro, aonde se teem feito alguns pequenos reparos, e que precisa de grandes concertos.

A companhia de cavallaria está no quartel d'Agoa-de-Meninos, que precisa tambem de muitos concertos.

Finalmente, a companhia de artifices está em quartel novo no arsenal de guerra.

O edificio, em que se acha o hospital, está cahindo em ruinas, e, quando novo fosse, he completamente improprio e incapaz para um tal destino.

O hospicio, que foi dos padres da Terra-Santa ou de Jerusalém, está, a todos os respeitos, nas circumstancias de ser empregado em um hospital militar. He proprio nacional; tem espaço e arranjos; agoa dentro; banhos do mar proximos; e horta, para recreio dos convalescentes. Só falta remover os embaraços, em que foi posto este estabelecimento, concedendo-se o usofructo á casa pia dos orphãos de S.-Joaquim; o que não he uma doação; e ter a administração desta casa arrendado o edificio a um medico, para fazer um hospital particular.

Não tratarei de fortalezas em geral, porque o seu desgraçado estado tem sido patenteado em todos os relatorios dados periodicamente; mas tratarei do forte do mar.

Concertos indispensaveis teem de ser feitos junto á rampa da entrada, porque as vagas teem alli causado alguns estragos; e muitos outros concertos, ou antes uma mudança total em sua configuração lhe deve ser feita; mas não he esse o meu presente objecto.

Saiba V. S., que, tendo eu reconhecido a necessidade de armar melhor este forte, pedi e me vierão, no brigue *Oriente*, 36 peças de calibre 32, que devem alli ser montadas com reparos novos, retirando-se toda a artilharia, que lá existe.

Tinha observado igualmente, que a construcção dos reparos á Onofre estava nesta provincia muito viciada: resolvi, para corrigir os erros e fazer construir novos reparos, segundo as regras dadas pelo seu autor, pedir ao governo imperial, como pedi e me foi remettido do arsenal de guerra da côrte, um reparo completo para peças de grande calibre, que poderá servir de exemplo na construcção dos que devem fazer-se para montar a nova artilharia.

Era, comtudo, minha intenção ensaiar primeiro a construcção de um meio rodizio, que facilitasse os movimentos em todos os sentidos á esta arma; o que se não consegue facilmente com os outros reparos

A artilharia, que sahir do forte do mar, com os reparos, que estiverem em bom estado, póde empregar-se em reduzir a um calibre as peças de qualquer outra fortificação armada, ou que convenha approximar a um prompto armamento.

Por aviso de 6 de março do anno ultimo, que V. S. receberá por copia, foi determinada a esta presidencia a conversão do hospital militar, mas isto quando o concerto do quartel da Palma se concluisse. Este concerto, porém, tem-se demorado, por falta de meios, e seria melhor adquirir primeiro a melhor localidade, de que acima fallei, para então organisar o regulamento provisorio, determinado no mesmo aviso.

Como sequencia das molestias fataes, está a necessidade dos suffragios e dos enterros; e para isto tive permissão de organisar uma irmandade militar, que satisfizesse decentemente a estas necessidades, e seria esta irmandade approximada em seu compromisso á irmandade da Santa Cruz dos Militares, do Rio-de-Janeiro; mas este trabalho, e o regulamento da enfermaria, estavão destinados a ser publicados juntamente; e algum tempo ha já, que os corpos pagão a contribuição devida; e existem 378$180 rs. na pagadoria militar, que, com a igreja de Santo Antonio da Mouraria e os bens das irmandades dos corpos extinctos, fórmão um bom principio para qualquer irmandade.

O serviço da guarnição está regulado de modo, que a força de primeira linha dá dous dias do serviço, e a guarda nacional um.

Todos os corpos de guarda estão completos de quantos utencilios lhes são precisos, e todos em bom estado, porque acabão de ser reformados ou substituidos.

Além dos utencilios, tem cada guarda um cunhete de boa madeira, forrado de sola, fechado á chave, e comtém o numero de cartuxos, que póde precisar, segundo a sua força; pederneiras, e chumbeiras em abundancia, martelinhos e sacatrapos; e uma vareta forte dobrada pelo meio, para caber no cunhete, fixa a um sacatrapo, com a qual se poderá desencravar alguma arma, que o precise. As chaves destes cunhetes ficão depositadas em lugar proprio dos mesmos cunhetes, e seguras com lacre e cinete, para se não mecher nos cartuxos sem precisão real: e quanto aos pequenos casos, devião as guardas ter alguns massos de cartuxos volantes, que ainda se não distribuirão, e que V. S. póde exigir para este fim. Falta pôr ainda nos corpos de guarda um

MUTILADO

buadro com a indicação das continencias, que devem ser feitas por ellas.

Fica nas mesmas guardas um outro quadro grande de moldura e vidro, em que se achão determinadas a extensão do districto de cada uma das guardas, as suas obrigações, as obrigações de cada sentinella, e a lista dos utencilios, por que ficão responsaveis os commandantes, se os receberem em máo estado, sem darem parte antes de render a guarda.

Tenho exposto quanto me parece conveniente; e V. S. dará o impulso, que julgar a proposito, ás cousas, que estão em andamento.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo da Bahia, 2 de agosto de 1846 — *Francisco José de Souza Soares d'Andréa*. — Illm. Sr. coronel José Feliciano de Moraes Cid, commandante das armas d'esta provincia.

(*Do Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

Jury do Recife.

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SILVA NEVES.

— Réo Francisco do Rego Barros, accusado pelo crime de furto.

— Autora a justiça.

(*Continuação do n. 183.*)

O Sr. Borges da Fonceca, advogado do réo, (continuando): — Senhores jurados, eu não posso prescindir agora de dizer-vos duas palavras a respeito do depoimento do Sr. Catão, e tambem da sua conferencia com o Sr. Borges Mendes. Vós ouvistes aqui o que vos disse o Sr. Catão; vós ouvistes como elle deo espansão aos seus sentimentos desejosos de justiça, para vos fazer convencer, que, na verdade, o réo he um dos criminosos, que deve sahir daqui punido, fazendo-vos acreditar, que toda a iniciativa no negocio da sua entrevista partira do réo; porém, apparecendo ante vós o agente de todo este negocio, o Sr. Borges Mendes, vos mostrou tambem muito terminantemente, e de uma maneira clara, que elle tudo fizera de *motu proprio*; que seu constituinte estava fóra, quando esses boatos se espalhavão; e que, só depois de terceira carta (notai bem), que lhe escreveo, foi que acudio o réo, e então o Sr. Catão foi a casa do réo, a instancia de outrem, não querendo o réo ir a casa de Catão, pelo receio de ser preso, em consequencia dos boatos, que se havião espalhado, e que forão preparados, para se instaurar este processo; porém, o que disse o réo ao Sr. Catão? Disse, que nada sabia com respeito a negocios taes, e menos do seu escravo; entretanto, que faria todas as diligencias para o descobrir, para que o Sr. Catão se convencesse de que elle parte alguma tivera no seu desapparecimento. Ora, nada mais direito, nada mais proprio.

Aqui, porém, não está tudo; o depoimento do Sr. Catão está bem esclarecido com a pergunta, que lhe fiz. Vós ouvistes perguntar-lhe eu, se era verdade o que me havião dito, ao vir para esta casa, de ter elle mandado hoje embargar o réo na cadeia, no caso de que fosse absolvido pelo jury, e elle responder-me, que *sim*. Donde podia vir ao Sr. Catão a convicção de que o réo seria absolvido por seus pares? Foi por certo da sua propria consciencia; foi da convicção, em que está, de que estes baluartes do capricho e [illegible] não são nada quando tenhão de ser trazidos perante o tribunal do povo. O Sr. Catão está bem sciente de toda esta trama; do que teve em vista este processo: estando assim a par de tudo, entendeo, que era consequencia necessaria o dever hoje cahir ante vós essa infamia: sendo, porém, mister perpetuar a perseguição contra o réo, sem attenção a sua familia, a seus filhos, que vivem de seu trabalho, mandou anticipar esse embargo ao carcereiro; e notai, Senhores, que, quando o réo fosse por vós absolvido, como o crime he inafiançavel, elle não podia ser solto senão depois de passar em julgado a sentença; isto he, depois de oito dias: e tudo isto demonstra a aleivosia d'este processo, a insolencia, a que attingio, e a perpetuação desta perseguição, feita antes a outros, a quem he mister arredar dos negocios, do que ao mesmo réo.

Um facto houve, em que muito insistio o nobre promotor, e foi a contradicção, que descobrio na contestação do réo á quinta testemunha; e o que dizem o Sr. Lobo e o Sr. Temporal. Eu sei, que o Sr Temporal não precisa de defesa; he a primeira vez, que o vejo, penso eu; não tenho lembrança de o ter visto antes; mas observo, que elle he jurado, que está nesta casa igualmente comvosco; e eu não posso deixar de o considerar muito respeitavel; porque, por certo, se elle não tivesse merecimentos, não estaria aqui juiz tambem comvosco; a junta qualificadora o teria certamente afastado desta casa: mas isso não succedeo; então, elle he pessoa capaz, como vós outros o sois, e então, Senhores, visto que elle he pessoa capaz, como eu supponho, he demasiadamente injusta e terrivel a accusação, que, talvez sem o sentir, lhe fez o nobre promotor, quando o suppoz menos resoluto, menos capaz de vir dizer a verdade, quando era chamado a dize-la, debaixo de juramento; jurando dize-la, aos santos evangelhos...

O Sr. Promotor: — Mora no Poço.

O Orador: — More aonde morar o Sr. Temporal; não veio jurar, quando a familia do réo dominava toda esta provincia, como diz a denuncia; quando as autoridades, que protegião essa quadrilha, como diz a accusação, estavão no mando; veio jurar, quando a só presença do Sr. Manoel de Souza Teixeira na administração da provincia espantou toda essa quadrilha, no dizer do nobre promotor, e a fez andar foragida por aqui, e por alli; e finalmente veio, quando já não estavão no poder os protectores da quadrilha; como, pois, receiou o Sr. Temporal jurar a verdade? Ainda mais, vós sabeis, que anteriormente á estada do Sr. Souza Teixeira na presidencia, já existia a policia actual, a policia do *incansavel* Sr. Affonso Ferreira; porque esta existe deste 44: ora, Senhores, se desde esse tempo a policia está nas mãos dos correligionarios do nobre promotor publico, já por certo desde então, que ella se tinha esmerado em começar essa obra, que o Sr. Souza Teixeira concluio: como, pois, resta medo de dizer alguma cousa? Parece-me, que isto he meramente imaginario, e tão imaginario, como a contradicção, que encontrou o nobre promotor publico na contestação do réo, quando diz, que o negro de Vieira lhe estava em casa, a titulo de forro; isto quando depois se apresenta ante o subdelegado do Poço, e lhe diz, que havia mandado comprar o preto a seu senhor: *oh que notavel contradicção*!! (diz o nobre promotor): parece, que não achou em todo o processo outra prova, para atira-la sobre o réo, para com ella esmaga-lo; e logo vos foi dizendo: *vós sois juizes de consciencia; embora não hajão provas, vós sabeis da quadrilha; portanto podeis condemnar.* Vós ouvistes esta confissão de que não havião provas, e ella he significativa; porém preciso ainda me he o explicar a contradicção.

O réo tinha em sua companhia, havião tres m[ezes], esse preto, que para alli tinha ido, a titulo de forro, procurar serviço; depois deste tempo furtou-lhe dous cavallos; e, quando procurou segura-lo, para examinar aonde estavão os cavallos, receioso, esse preto vai perante a policia, e diz: — *eu sou captivo de fulano, e estava em poder de fulano.* — Isto he uma historia verdadeira; não estou improvisando, nem Deos ha de permittir nunca, que eu venha aqui improvisar. O réo, quando chega a casa, sabe disto, e teem-se passado dous dias; sabe, que elle tem-se apresentado á policia; sabe, que o Sr. Caldas o tem mandado levar; comparece ante elle, e diz-lhe: — *vós fizestes muito mal em mandar entregar o escravo, porque eu queria compra-lo, etc.* Tal foi a contestação, que o réo fez ao subdelegado, accrescentando, que o deverá examinar, para saber, se por ventura elle estava em sua casa como forro, ou como escravo, para que constasse a todo o tempo, que esse escravo não havia sido furtado, mandando-o para a cadeia, e tratando essa averiguação muito claramente. Ora, Senhores, aonde está a contradicção neste facto? Ninguem he capaz de m'a mostrar.

Senhores, uma testemunha, que tambem não póde deixar de ter merecido a vossa consideração, he o Sr. Porto Carreiro; porque este Sr. menciona um facto seu: mas o nobre promotor não lhe importou examinar este facto; porque podia tê-lo examinado, ou fazer com que tivesse vindo aqui o Sr. Porto Carreiro, como devia ter vindo, para ser examinado: se o tivesse feito, saberia, que, desapparecendo-lhe essa escrava, a testemunha não só procurou pessoa da familia do réo, como mesmo escreveo ao réo uma carta, por intermedio do Sr. Borges Mendes, pedindo lhe, que visse, se lhe era possivel descobrir essa escrava. Direis vós: — porque he que a testemunha se dirigio ao réo? Por esses boatos, que desgraçadamente corrião por toda a cidade; por essa voz publica, que por ahi se espalhava contra o réo, como preparára os jornaes da facção selvagem; o que fez que a testemunha se animasse a isso. E disse a testemunha no seu depoimento, que se dirigira a um homem morador em Marciape, e que depois o réo trouxe a escrava, conduzida por portadores do engenho Marciape. Então, que deduzir daqui? Que a escrava estava alli; que o Sr. do engenho, parente do réo, lhe pedira, que della fizesse entrega a testemunha, e nada mais.

Senhores, depois de destruidos pela defesa os fundamentos da accusação, que erão estes dous factos, nada mais existe do que a voz publica dar por existente no Arraial uma quadrilha; mas, como se não trata de saber, se existe no Arraial essa quadrilha, nem esta pergunta vos póde ser feita pelo Sr. juiz de direito, mas sómente, se está provado ter o réo furtado o escravo tal, o o escravo tal, não me resta duvida em meu espirito, que vós, em vossas consciencias reflectidas e imparciaes, digais, que nisto, que aqui vos foi presente, não ha provas contra o réo.

Mas o nobre promotor disse: — *vós sois juizes de consciencia; na falta de provas, segui aquillo, que a vossa rasão vos dictar.* Ora, Senhores, se no nosso paiz desgraçadamente não tivesse chegado ao estado, em que se acha, a moralidade; se porventura a opinião publica podesse conhecer-se; se porventura os orgãos, que representão essa opinião publica, não fossem filhos da facção, que elles representão, e conseguintemente não publicassem sómente aquillo, que convem a essa facção; os factos pronunciados e denunciados por elles, sendo subjeitos á discussão e exame, podião dar prova contra quem se dissesse autor delles; mas, no estado, em que nos achamos, não; porque vós sabeis, que esses orgãos tiverão de crear elementos, para reprezar contra seus adversarios; tiverão em vistas dar armas a um partido politico; e por taes meios he, que se quer arrancar hoje de vós uma decisão seguramente fatal as conveniencias do paiz; acreditando, d'est'arte, esses boatos de quadrilhas existentes sob a protecção das autoridades, que se estendião sobre toda esta provincia, do partido, que se suppõe cahido: se não fôsse este infeliz estado, em que nos achamos, podieis vós, quando as noticias vagas se conformassem com o conhecimento, que tivesseis, dos factos, dar um *veridict* de condemnação; mas isto, quando não vos ficasse duvida alguma: porque, tendo-a, não devieis fazer tal, em caso algum, muito mais, quando se requer uma pena tão grave como a que compete ao réo, se se provasse o crime, de que he accusado; pois he a de andar com uma braga ao pé por meio desta cidade.

Ainda me resta uma cousa, sobre que reflectir. Disse o nobre promotor, que a familia do accusado o tinha repellido de si; porque membros podres devem cortar-se.

Senhores, desgraçadamente, a historia zoologica nos apresenta animaes, como o lobo, o gato, a cascavel, que comem seus filhos, que procurão aniquilar sua geração; não he, pois, muito, que entre a familia do réo appareção membros com essas ideias, ou mesmo existão alguns, que, em desaccordo com o réo, procurem vingar-se delle; mas que a familia abandonasse a um seu membro, só porque sobre elle pesão accusações gravissimas, e sem ve-lo convencido, não he exacto, e fôra fazer uma ideia muito pequena da sua moralidade. A familia, Senhores, está na expectativa; quer, que proveis a accusação feita a um seu membro, e, vista a prova, tem ella de avaliar vossa decisão. Como homens de honra, abandonarão aquelle, que estiver convicto, mas não o que o não fôr; assim, não he exacto o pensamento do nobre promotor publico. Provai, Senhor, vossa intenção; e não venhais aggravar a mesquinha sorte do accusado com declarações filhas de vossa má vontade.

Creio, Senhores, que tenho tocado na materia de toda a accusação; he a base della, e a sua prova unica o interrogatorio de uma escrava: e tal prova não póde comprometter a sorte de um cidadão; porque, se tal precedente passar, nenhum de vós se poderá dizer isento de, amanhã, sentar-se no banco dos réos, respondendo por delicto igual; porque tudo se póde de antemão preparar. Reflecti bem nas consequencias d'este proceder; reflecti no estado de oscilação, em que vivemos; e reconhecereis, que precedentes desta ordem são bem fataes a todos nós; que a sancção de tal jurisprudencia aniquilará a nós todos, de todos os partidos. No estado actual, vivendo nós em constante alternativa, se assim guardamos as garantias dos nossos adversarios, devemos esperar, que assim tambem guardem elles as nossas; e se hoje eu vir pelo jury praticada semelhante immoralidade, dir-vos-hei, que a sociedade brasileira está reduzida a uma completa desgraça, está inteiramente aniquilada.

Fico aqui a espera da resposta do nobre promotor publico. (*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Pernambucana* recebemos folhas das diversas provincias do Norte, em cujos portos elle tocou, que alcanção a 15 d'este mez.

O Ceará (pobre Ceará, nós te lamentamos!) jaz contaminado pelo genio do mal!! Apezar das pias e caridosas exhortações do nosso mui digno pastor, que pelas ovelhas, áquelle aprisco recolhidas, já forão ouvidas, pois as vimos estampadas em um dos jornaes d'alli; apezar dos males, que sobre suas cabeças, e sobre as das innocentes irmãas, tem, com os seus desmandamentos, attrahido aquellas das mesmas ovelhas, que se achão corrompidas e entregues aos maiores desvarios; apezar de tudo isto, dizemos, o assassino, nessa malfadada terra, ainda não embainhou o punhal, ainda não desarmou o bacamarte, ainda não prendeo a catana á cinta!!!

A 8 de julho ultimo, um tal Joaquim, homem obscuro, morador no Icó, e que vivia intrigado com Manoel Filippo da Silva, seu comarcão, attribuindo a este um tiro, que sobre elle fôra disparado, vai a casa, lança mão de uma pistola, com ella empunhada, invade a habitação do seu inimigo, e descarrega o fatal instrumento da morte sobre um grupo, composto do infeliz, que, comquanto ficasse baleado, maravilhosamente escapa, de uma filinha sua, a quem o terrivel projectil attinge, mas não offende muito, e de uma pretinha, de 8 annos apenas, que falleceo immediatamente!!!!

A 12 do corrente, ao despontar da aurora, o sol reflecte seus raios, a porta do chefe de policia da capital d'essa miseravel provincia, sobre o cadaver de um almocreve, a quem, á pouca distancia da cidade, matárão só para roubar o que de mais importante levava em umas cargas, que fazia conduzir!!!!!

O Maranhão estava tambem infectado da peste das cedulas falsas de 20$000 rs., côr amarella. — Dous dos encarregados da sua introducção forão capturados. — He de suppôr, que algum desses especuladores deshumanos, que ao lucro pecuniario sacrificão tudo, se tenha dado a *innocente* empreza de espalhar pelo Norte essa moeda falsificada: e, como nada ha de extraordinario, em que ella nos venha á bater á porta, se já lhe não transpoz os limiares, será prudente, que nos ponhamos em cautela.

O partido do Sr. Angelo Moniz, que na assembléa provincial está em minoria, faz todos os esforços, para que, até que se encerre a sessão desta, se não vote a lei do orçamento, afim de que assim os Maranhenses, e principalmente o seu clero, que, ha muito, está quasi reduzido a mendicidade, fiquem privados dos beneficios, que de semelhante lei são a consequencia.

O Pará conserva-se tranquillo.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 21.............. 10:923$954

Descarregão hoje 22.

Polaca—*Maria-Antonietta*—mercadorias.

Barca—*Mary-Queen-of-Scots*—canos de ferro.

Patacho—*Express*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 21.

Geral..............................	473$680
Provincial..........................	169$923
Diversas provincias..................	37$628
	681$231

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Pará e de outros portos do Norte, 15 dias e 14 horas, e da Parahiba, 12 horas; paquete de vapor *Pernambucana*, de 240 toneladas, commandante João Militão Henriques, equipagem 30. Traz a seu bordo: — para esta provincia, o reverendo padre José Antonio Lopes da Silveira, Antonio Gonçalves da Silva, João Joaquim Tomam e 3 escravos a entregar: para as provincias do Sul, o Exm. presidente do Pará Manoel Paranhos da Silva Velloso, com sua senhora, 3 Tapuios e 2 escravos, Augusto Nozett, 2 praças para o côrpo de imperiaes marinheiros, 20 praças de pret e 1 escravo a entregar.

Aracaty; 12 dias, hiate brasileiro *Maria-Firmina*, de 122 toneladas, capitão João Bernardo da Rosa, equipagem 10, carga sola e couros; a José Antonio Bastos. Passageiros: Feliz Gomes dos Santos, João Antonio da Motta, Brasileiros; João Luiz Ferreira, com 8 escravos e 41 ditos a entregar.

Ilha do Sal (cabo Verde); 22 dias, brigue dinamarquez *Niord*, de 220 toneladas, capitão A. Kaufmann, equipagem 10, carga sal; a N. O. Bieber & C.ª — Seguio para o Rio-de-Janeiro, por não querer fazer a quarenta, que lhe foi intimada.

Navios sahidos nemesmo dia.

Portos do Norte; vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos. Leva a seu bordo: — Gasuer Ewas, Inglez; commissario da armada Joaquim José Ferreira, e mais os que vierão dos portos do Sul para os do Norte.

Lisbôa; brigue portuguez *Robim*, capitão Antonio Pereira Borges, carga assucar e couros. Passageiros: Joaquim José Gomes Rodrigues, Brasileiro; Antonio Luiz Alves Vianna, Francisco Fernandes Chaves, Portuguezes.

Rio-Grande-do-Norte; hiate brasileiro *Animoso*, capitão André Rodrigues de Castro, carga varios generos. Passageiros: Estevão José Barboza de Moura, Antonio Dantas Cavalcanti, Lourenço Gomes, João Pretinho, Brasileiros.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento das ordens do tribunal do thesouro publico nacional, manda fazer publico, que no ultimo de novembro do corrente anno finda, pela mesma thesouraria, a substituição das notas da segunda estampa de cem mil réis, papel verde, e de vinte mil réis, papel encarnado, e que dessa época em diante só serão trocadas no Rio-de-Janeiro, na caixa da amortização.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de agosto de 1846. — O official-maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca*.

———

O doutor Antonio da Silva Neves, juiz de direito interino da 1.ª vara do crime, na comarca do Recife, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber, que na terceira sessão ordinaria do jury deste termo, que, sob minha presidencia, teve lugar a [illegible] do corrente mez, comparecêrão e servirão com assiduidade como juizes de fato sorteados, e chamados por nomeação dos jurados presentes no primeiro dia da reunião os Srs.: — Joaquim Juvencio da Silva, doutor Agostinho da Silva Neves, tenente Manoel Joaquim da Silveira, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, João Pedro Pessoa de Mello, Francisco Joaquim Cardozo, advogado José Narcizo Camello, Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, João Alves de Carvalho Porto, doutor Clemente José Ferreira da Costa, Francisco de Paula Ferreira, Luiz de França Mello Junior, major Florencio José Carneiro Monteiro, Antonio Vital de Oliveira, Vicente Alves Ribeiro, doutor Vicente Pereira do Rego, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, João Hermenegildo Borges Diniz, capitão Antonio Camello Pessoa, Francisco José Alves, Francisco Geraldo Moreira Temporal, Francisco de Sousa Rego Monteiro, Vicente José da Costa, Vicente Antonio do Espirito Santo, Vicente Ferreira de Faria, José Alves Guerra, doutor Affonso de Albuquerque Mello, José Mariano de Albuquerque, Francisco Xavier e Silva, tenente Delfino Gonçalves Pereira Lima, tenente-coronel Manoel Florencio Alves de Moraes, capitão Antonio Cardozo de Queiros Fonseca, major João Valentim Villela, tenente-coronel José Machado Freire Pereira da Silva, capitão Luiz Cesario do Rego, tenente João Cavalcanti de Albuquerque, Domingos Affonso Ferreira, capitão José Rabello Padilha; servirão igualmente quatro dias: — Belarmino de Arruda Camara, major Joaquim Elias de Moura, José Pedro do Rego; e por tres dias: — doutor Candido Autran da Matta Albuquerque, Manoel Juvencio de Saboia, major Faustino José dos Santos, tenente Firmino José de Oliveira, João Rodrigues de Miranda, Antonio José Ribeiro de Moraes, e Francisco Borges Mendes: tendo sido multados na quantia de 190$ rs., cada um dos jurados sorteados, que não comparecêrão, nem mandarão escusa alguma, Miguel José de Oliveira, Theophilo de Sousa Jardim, e Francisco Ribeiro de Brito Junior.

E, para que chegue ao conhecimento á aquelles, a quem convier, mandei lavrar o presente, que vai por mim assignado e sellado com o sello deste juizo, ou sem elle valha *ex-causa*, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de agosto de 1846. — Eu *José Affonso Guedes Alcanforado*, escrivão o escravi.

Antonio da Silva Neves.

———

Manoel Joaquim Silveira, fiscal da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos proprietarios e rendeiros de sitios nas estradas da referida freguezia, que, em virtude do § 6.º titulo 6.º das posturas municipaes, de 19 de fevereiro de 1833, e artigo 1.º titulo 3.º das addicionaes, de 3 de abril de 1840, devem ter as testadas de ditos sitios limpas, e as cercas aparadas; e que do 1.º de setembro vindouro em diante, passo a dar cumprimento a disposição dos mencionados artigos contra os omissos.

E para constar, mandei publicar o presente.

Recife, 20 de agosto de 1846.

Manoel Joaquim Silveira.

Declarações.

— O vapor *Pernambucana* recebe as malas para os portos do Sul, hoje, 22, ao meio dia impreterivelmente.

Listas das cartas vindas dos portos do Norte pelo vapor Pernambucana.

Anna Josquina do Carmo, uma; Antonio João Ramos, uma; Antonio José de Freitas, uma; Antonio José de Oliveira Miranda, uma; Antonio do Santissimo Coração de Maria, uma.

Balbina Maria da Silva, uma; Bento Candido de Moraes, uma; Bento José da Fonseca e Silva, uma.

Frederico José Pereira, uma.

Ignacio Rodrigues Chaves, uma.

Jeronymo José dos Santos, uma; João José da Cunha Laje, uma; João Martins de Castro, uma; José Barboza Cordeiro, uma.

Manoel da Silva Ribeiro, uma; Marcos Antonio Rodrigues de Souza, uma; Manoel Antonio da Silva, uma; Manoel Benecio Fontenello, duas; Manoel José Dias, uma.

Pedro Wenessow Cantanhede, uma.

— A pessoa, que botou uma carta na caixa do correio para Domingos José Nogueira Jaguaribe, para a villa do Sobral, dirija-se a esta administração.

BEBERIBE.

AVISO AOS ACCIONISTAS EM ATRASO.

A administração da companhia do Beberibe manda publicar o seguinte trecho da acta da sessão de 14 do corrente: —

« O Sr. Manoel Gonçalves da Silva, caixa da companhia, apresentou as suas contas, mostrando o saldo a seu favor de rs. 2:162,860; e reconhecendo a administração, que este deficit era devido á falta de entradas, e que não podia continuar a ter contemplação com os accionistas em atraso, sem prejudicar ao caixa, e companhia, resolveo pôr em execução o artigo 9.º dos estatutos; mas, a pedido do mesmo caixa, concordou

em espaçar o cumprimento desta resolução até o ultimo de agosto proximo vindouro.»

Adverte-se, portanto, aos Srs. accionistas, que não completárão as suas entradas até 70 por cento, que, findo este prazo, que será improrogavel, perderáõ o direito de accionistas os que ainda estiverem em atraso, revertendo as prestações realisadas em favor da companhia.

Escriptorio da companhia de Beberibe, 26 de julho de 1846. O secretario,
Bento José Fernandes Barros.

Theatro publico.

DOMINGO, 23 DO CORRENTE,
subirá a scena um novo drama do insigne Portuguez, o Sr. Garret, intitulado
A TORRENTE DO SAVERNA.

Acto 1.º—*A pousada.*—Acto 2.º—*O annel n'um cadaver.*—Acto 3.º—*O veneno.*—

No lugar competente, em que o illustre autor pede um baile, se dançará a polka.

Sendo este drama (como lá dizem) tres furos acima da peça—*Espião de Veneza*—; previne-se aos amantes e protectores assiduos do theatro, que tomem com mais antecedencia os seus camarotes, para não ficarem sem elles, como lhes aconteceo na recita passada.

Principiará as 8 horas e meia.

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

Os terceiro e quarto tomos das Memorias Historicas de Pernambuco estão sobre o prelo, e brevemente serão dados á luz. Contém o terceiro tomo a continuação da guerra hollandeza, e a historia da guerra civil, denominada dos mascates em 1710, motivada pela creação da villa do Recife; e o quarto tomo contém a narração de todos os factos historicos, que tiverão lugar nesta provincia, sob o governo de todos os capitães generaes, que governárão esta provincia até o fim do seculo XVII. Tanto a guerra dos mascates como estes factos nunca forão impressos.

Preço para os assignantes sómente 2$ rs. por cada tomo, com uma estampa fina lythographada.

Continuão-se a receber assignaturas para esta obra, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Avisos maritimos.

=O bergantim nacional *Fiel* sai, impreterivelmente, para o Rio-de-Janeiro, no dia terça-feira, 25 do corrente; recebe passageiros, alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com o seu proprietario, Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44.

= O brigue portuguez *Tarujo-Segundo* acha-se alastrado e prompto a partir para o Maranhão, até 24 do corrente. Este navio, além de ser bastante veleiro, offerece os melhores commodos possiveis para passageiros. As pessoas, que se quizerem transportar em o dito navio, tratem com Firmino José Felix da Rosa & Irmão, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão, José de Oliveira Fonseca.

— Vende-se o brigue americano *Richmond*, de 153 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, e prompto em tudo a seguir qualquer viagem. Os pretendentes podem examinar o dito brigue, que se acha fundeado defronte do caes da Alfandega, e entender-se com os consignatarios, Henry Forster & C.

=Para o Rio-Grande-do-Sul segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue-escuna *Bella-Virginia*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Senzalla-Velha, n. 134.

= Para Maceió, com brevidade, está a sahir o patacho *Flor-da-Verdade*, forrado de cobre e de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao armazem de farinha do caes do Collegio.

= Para o Aracaty sai impreterivelmente no dia 30 do corrente, a sumaca *Flor-do-Angelim*; ainda recebe uma pequena porção de carga: trata-se com José Francisco da Silva, na rua da Cruz, armazem n. 51.

Leilaõ.

—M. S. Mawson, tendo de retirar-se para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, consistindo em mesas, cadeiras, leito, camas de vento, marquezas, commodas, bancas, toucadores, lanternas, louça e vidros, quadros, e, além de muitos outros objectos, de um esplendido piano de jacarandá, perpendicular, de excellentes vozes, de uma mesa de jantar, nova, e de muitas obras de prata: segunda-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, no segundo andar da casa, n. 2, rua Nova, com entrada por detrás da igreja matriz do Sacramento.

Avisos diversos.

= Aluga-se um moleque optimo para todo serviço, tanto de casa, como de rua: na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

= Roga-se a pessoa, que, por engano, ou esperteza, tirou do correio os *Jornaes do Commercio* para Manoel Ferreira de Sousa Barboza, o obsequio de manda-los entregar no pateo do Carmo, n. 17.

= Alugão-se duas casas terreas, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para familia, estribaria para cavallos, etc.: os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo, n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

= Roga-se a pessoa, que annunciou por este *Diario*, n. 184, ter umas cartas, com umas encommendas, para o Sr. Antonio Pinto de Sousa Brito, queira fazer o favor de as mandar na esquina da Penha, venda por baixo do coronel Joaquim Bernardo.

= Francisco Xavier das Chagas, morador no Aterro-dos-Afogados, faz certo ao publico, que, de hoje em diante, se assignará por Francisco Xavier das Chagas Sicupira, para evitar o encontro de igual nome, e não soffrer algum incommodo de ser notificado para dar conta e pagar o sello nacional, como testamenteiro de Estevão José de Mello; pessoa, que nunca conheceo: e mesmo nunca fui testamenteiro de pessoa alguma.

= Na rua do Cabugá, n. 7, existe uma carta para o Sr. José Joaquim Leite Bastos.

Sociedade theatral Melpomenense

O 1.º secretario faz certo aos Srs. socios em geral, que hoje (22), pelas 6 1/2 horas da tarde, haverá sessão na casa do Sr. director, travessa do Veras, para discussão do projecto de novos estatutos.

Medicina Universal.

Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas conseguio o seu autor innumeraveis e admiraveis curas, desde as affecções, que atacão a criança de peito, até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita, que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: — duas qualidades de pilulas distinctas por numeros e um pó; cada qual goza de modos de acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas, purgão sem abalo os humores biliosos e viscosos, e expulsão-os com efficacia.

As de n. 2 expulsão com esses humores, igualmente com grande força, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha amiudo infectado, percorrem todas as partes do corpo e só cessão de obrar, quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa; he aperitiva, temperante e adoçante; torna-se em commum com as pilulas, e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia de charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no *collegio de saúde de Londres*, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem deposição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá, que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdadeiros.--Vendem-se na rua da Cadeia, n. 46.

= Roga-se ao individuo, que tem feito varios annuncios sobre a cambos dos Remedios, que deixe de incommodar as autoridades e mesmo o proprietario; pois que elle mostra o beneficio, que fez ao publico em ter puchado em linha recta a dita cambos, a qual tinha uma grande cava, e isto fez por convenção do vizinho: e de mais, pergunta-se a Sua Mercê, se deo algum adjutorio. Ora deixe-se disto; pois bem se vê, que he intriga, que Sua Mercê tem; e de mais, lá existem muitos proprietarios.

—Os administradores da casa fallida de Ferreira & Oliveira, tendo concluido o balanço da loja de miudezas da dita casa fallida, declarão a quem convier, que estão determinados a vender a dita loja: os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz, n. 16, que lhes será patente o balanço.

—Domingo, 23 do corrente, no pateo do Paraizo, casa n. 4, junto a refinação, ha, de madrugada, mão de vacca, gallinha com ervilhas, ditas de cabidella, e outras mais coisas; advertindo, que haverá todos os domingos e dias santos o que acima se declara, menos nos dias que forem de jejum, e que fazem-se jantares para fóra: a tratar na mesma casa.

—A pessoa, que tirou uma carta do correio, vinda da Bahia, pelo vapor *Imperador*, para Henrique Payant, queira quanto antes entrega-la na casa, n. 18, rua do Trapiche-Novo, 1.º andar: se não, terá o disgosto de ver o seu nome publicado nesta folha.

—Aluga-se uma casa na rua do Nogueira, cujo oitão olha para a rua de S.-José, e que tem sotão com janellas para o oitão e fundo: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Edevin Forster Adams embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Simão.

= O Sr. major Antonio Gonçalves Mello queira annunciar a sua morada, por este *Diario*, para se lhe entregar uma carta, vinda do Piauhy.

= Na rua dos Pires, n. 10, fazem-se ricos quadros de cabello.

— Aluga-se um preto, que entenda de padaria e refinação, e he muito bom de serviço e possante; quem quizer, annuncie.

— Roga-se a pessoa, que pedio uma capa da irmandade do SS. Sacramento do Recife, em dias da semana santa, na rua da Cadeia, n. 40, haja de a restituir, até o fim do corrente mez, no armazem da rua da Cruz, n. 28, afim de dispensar outro annuncio.

— O abaixo assignado, por meio do presente, previne ao respeitavel publico, que pessoa alguma contrate negocio, por venda, ou hypotheca, com D. Lourença Mamede Lins, da escrava, de nome Luiza, cuja escrava he propriedade do abaixo assignado, desde dezembro de 1842, como consta do papel de venda e siza paga, que tem em seu poder: e que por isso irá havê-la de qualquer pessoa, que porventura a tenha negociado.—*Manoel de Medeiros Dortas.*

— Nós abaixo assignados agradecemos ao Sr. autor do annuncio do *Diario* n. 181, de 18 do corrente, de se valer da firma dos abaixo assignados, para preencher seu numero de assignaturas, para com as casas francezas, a respeito de não estar subjeito a passar recibos das compras de fazendas; nós declaramos, que nenhum papel assignámos a esse respeito, e a firma, que apparece no dito annuncio, he falsa, como podemos provar. = Recife, 20 de agosto, de 1846. —*Andrade & Irmão.*

— Avisa-se ao respeitavel publico, que, tendo apparecido no dia 17 do corrente, um preto com um relogio, patente inglez e de prata, que o andava vendendo, se tomou ao dito preto o relogio, na rua da Senzalla-Velha, n. 94; e o abaixo assignado o entregou ao Sr. José Alves Barboza, morador no largo do Corpo Santo; pois que este Sr. o veio requisitar; e como a vista dos signaes, que elle deo, se julga não ser elle o verdadeiro dono; por isso o abaixo assignado se não responsabilisa por qualquer duvida, que possa apparecer. — *João Teixeira.*

= Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa; no principio da rua de Hortas, n. 5.

— Na casa n. 66 da rua da S.-Cruz, defronte da ribeira, ha uma escrava para se alugar para o serviço de casa, e compras de rua, e que tambem sabe cozinhar o diario de uma casa e engommar.

— A mulher de bons costumes, que se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e que tambem recebe-os para desmamar, no que promette esmerar-se, mudou sua residencia para a rua Augusta, na loja do primeiro sobrado novo, vindo de S.-Antonio.

= Por execução de Frederico Robilliard se deve arrematar em hasta publica, pelo juizo da segunda vara do civel, escrivão Motta, a louça penhorada a Ludgero Teixeira Lopes.

= Pelo juizo da segunda vara do civel, continua hoje, 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a porta do Sr. doutor Nabuco, no Aterro-da-Boa-Vista, a arrematação de uma barcaça, por acabar; mais duas canoas de conduzirem agoa; 1 deposito de madeira; uma bomba de chumbo; um banco de carpina e mais ferramenta; e outros objectos e trastes; tudo penhorado a viuva Maria Ignacia da Conceição, por execução de Henrique Jorge. Os pretendentes, que quizerem ver, dirijão-se ao Forte-do-Matto, hoje largo da Assembléa.

--- Precisa-se de um homem, que saiba refinar assucar: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

--- Faz-se grande interesse a qualquer escrivão de cartorio onde esteja uma escriptura do engenho S.-José, nas margens do rio Setubal da provincia das Alagôas, por possuidor Sebastião Dias Maoreles, ou escriptura de sesmaria, ou outra qualquer escriptura antiga, que dê as confrontações do mesmo engenho; e escriptura do patrimonio no lugar do Riachão, nas margens do mesmo rio, do Reverendo José Correia dos Santos. Sendo appareça, annuncie, ou poderá quem descobrir dar parte no pateo do Hospital do Paraizo, n. 18, para se mandar participar a quem pretende saber.

— Na rua do Fogo, n. 41, engomma-se, lava-se e cozinha-se para fóra; tudo com o maior asseio e promptidão possivel, por preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa tambem se cose costuras grossas, e as chamadas da ponte.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, n. 11, todo, ou metade, proprio para pequena familia.

= Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

= Aluga-se o sotão do sobrado da rua Nova, n. 5, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Quem annunciou querer comprar a algebra de Besout, querendo comprar o curso completo de mathematicas puras desse autor, dirija-se a rua da S.-Cruz, n. 38.

— Furtárão, na noite de 18 para 19 do corrente, do abaixo assignado, da casa de sobrado, que está edificando na rua da Concordia, cinco taboas de assoalho, duas de forro, e dous pedaços de costado; tudo de amarello, e juntamente uma canoa de carga de 600 tijolos de alvenaria grossa: quem do dito roubo der noticias, será generosamente recompensado.
Manoel Firmino Ferreira.

= Aluga-se uma casa terrea, na rua Bella, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; está limpa e asseiada: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

Dentista.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, participa ao respeitavel publico, que pretende fazer uma viagem para Inglaterra, pelo fim deste mez, e por isto convida a todos os Senhores, que quizerem usar do seu prestimo, não se demorem em procura-lo, que ahi está o navio *Sword-Fish*, póde ser a sua sahida apressada, e a sua demora fóra desta praça se estenderá a mais de 6 mezes. Na rua Nova, n. 2, segundo andar.

= Aluga-se a casa de dous andares da rua do Burgos, n. 7: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, segundo andar.

— Precisa-se alugar um moleque, ou negro feito, que não tenha vicios, e seja bem habil e diligente para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

= Quem lhe faltar um casal de gansos, dirija-se ao sitio de Gabriel Antonio, que tem a casa grande na beira do rio, no Cordeiro.

= Aluga-se, para passar a festa, ou por anno, uma casa no Poço, defronte da igreja, com commodos para grande familia: a tratar com a dona, na mesma casa.

= A casa de sorvetes do pateo do Carmo deixou de continuar, porque o dono se acha doente; mas foi transferida para a rua do Rangel, sobrado novo de um andar, e nelle ha boas commodidades para senhoras quando quizerem tomar sorvetes. A entrada muito desimpedida pela venda.

= Precisa-se de um sitio com casa pequena, e distante de qualquer outra casa, e que seja no Rozarinho, Afflictos, Ponte-de-Uchôa, Casa-Forte, Arraial, Monteiro, Apipucos, ou Beberibe; e juntamente se precisa de um homem capaz, para estar com um doente no mesmo sitio: na rua Nova, n. 10.

=Na rua do Queimado, n. 8, engomma-se com asseio e promptidão, e por preço commodo.

-- Manoel Felix da Rosa, por haver outro do mesmo nome, se assignará, de hoje em vante, por Manoel José Felix da Rosa.

— A fabrica de C. E. & F. Arnoldi, em Gotha, faz canos de pedras queimadas, para conducção de agoa, muito em conta, e que são convenientes para jardins, engenhos, &c. Quem quizer mandar vir destes canos, póde dirigir-se a F. H. Luttkens, na rua do Trapiche, n. 16, que dará as informações necessarias.

=O abaixo assignado roga as pessoas, com quem tem transacções a respeito de sua venda na rua da Madre-de-Deos, n. 24, que apresentem suas contas, no prazo de tres dias, por deixar de ser seu caixeiro (em boa convenção) e se retirar para fóra da provincia o Sr. Albino Barboza dos Santos.
Simplicio Xavier da Fonseca.

— Albino Barboza dos Santos retira-se para fóra da provincia; julga não dever nada; e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de tres dias, para ser embolsado.

= Aluga-se um sotão em boa rua, por 5000 rs. mensaes, muito proprio para homem solteiro: a tratar na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

= Aluga-se o sotão da casa n. 3, na rua do Livramento, com muitos commodos, proprio para 8 a 10 pessoas: a tratar na esquina da mesma rua, loja de 6 portas.

— Fugio, ou furtárão, no dia 11 do corrente, de um sitio ao pé do theatro de Olinda, um cavallo ruço, carregador baixo e meio, cauda cortada, (com signaes encobertos) alguns dentes quebrados, e já não he novo; foi em algum tempo de um tal Sr. Branco, de Apipucos: a pessoa, que o tiver pegado, ou delle der noticia, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, que será recompensada generosamente.

= Quem tiver 200,000 rs., e quizer da-los a juros, sobre firma a contento, annuncie por esta folha.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha, com fundos para a rua Direita, n. 9: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Concertão-se as alampadas chamadas carceles, com machina, ou sem ella, com toda a perfeição e promptidão; responsabilisando se o concertador pela falta do andamento, e por preço commodo: na travessa da Concordia, n. 13. detrás da torre do Carmo.

— Fazem-se quaesquer cortinados, tanto para camas como janellas, e mesmo para decorações de salas de bailes, ou de sociedades: fazem-se tambem forrações de cadeiras, de qualquer feitio, que sejão; colchões elasticos, de todos os tamanhos; e em fim tudo quanto he concernente a tapeçaria: tambem põe-se tapetes, e esteiras; tudo com a maior promptidão, e por preço rasoavel. Na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

=O Sr. José Augusto Marques queira dirigir-se a rua das Cruzes, n. 41, a negocio de seu interesse.

= Aluga-se uma casa na rua Imperial, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua Direita, n. 66.

— Roga-se ao Sr. J. T. S. B. o favor de mandar pagar a Sra. D. Maria Francisca Monteiro o aluguel, que ficou devendo, de um anno e tantos dias, da casa, em que morou, no lugar do Manguinho, se não quer, que seu fiador seja executado, ou que pague por elle. Adverte-se ao dito Sr., que, se o não fizer, passará pelo desgosto de ver o seu nome publicado; e que quem obra assim, fica desacreditado, e sem merecer, que lhe confiem ou o abonem em cousa alguma.

= Precisa-se de um homem, para criado, que entenda de tratar de cavallos, e, se entender tambem de cozinha, melhor será, sendo moço; na rua das Larangeiras, casa da aferição, se dirá quem pretende.

— Precisa-se de um bom forneiro; paga-se bem, agradando: na cidade de Olinda, na padaria da rua do Amparo.

AULA DE NAVEGAÇAÕ.

Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, primeiro piloto pela academia imperial dos guarda-marinhas, continúa a ensinar navegação pratica e theorica: na rua Imperial, n. 39.

O LIVRO DE TODOS
ou
MANUAL DA SAUDE,
Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saude, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;
pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa, este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Compras.

— Compra-se um bacamarte de cano de bronze, obra muito bem feita, da que se costuma a encommendar; paga-se bem; quem tiver, annuncie.

—Comprão-se todos os numeros do *Lidador*, desde o primeiro até esta data, estando em bom estado: quem tiver, annuncie.

—Comprão-se os numeros 1, 20 e 21 do anno de 1840, da collecção do *Archivo Popular*, e o numero 42 do anno de 1843: nesta typographia.

= Compra-se o methodo de piano por Adão, ainda sendo em meio uso; na rua da Senzalla-Velha, n. 40, ou annuncie.

— Compra-se um preto, ou preta, ainda mesmo com idade bastante, sendo sadia, e por preço commodo; na rua do Rangel, n. 26.

— Compra-se um piano perpendicular, em bom estado: na casa junto ao theatro, a fallar com o Sr. Tosseli.

MUTILADO

= Compra-se uma escrava, que, além de ter bons costumes e conducta, seja moça, bem saiba engommar roupa de senhora e homem, cozinhar, ou mesmo que saiba lavar a roupa, que mesmo em casa se lava: assim como, que se entregue em confiança a pessoa, que a pretende comprar, afim de verificar-se, se tem as referidas habilidades, e mesmo a conducta. Quem uma escrava assim tenha, e que a queira vender, se poderá entender com a pessoa, que isso pretende, na rua estreita do Rozario, casa de sobrado, n. 8, sempre das 8 horas do dia as duas da tarde, e das 5 em diante.

= Comprão-se 7 varas de bico fino, largo, de ramagens miudas, ou flores, com ponta moderna; e caso não estejão feitas todas as referidas varas, espera-se até o mez de novembro, que se completem: na rua Velha da Boa-Vista, n. 55.

Vendas.

—Vende-se um mulatinho, de 14 annos, muito bonito, e que he proprio para pagem; uma bonita escrava, de 18 annos, cozinha muito bem, cose, e engomma, e he propria para mucama; uma dita moça, de todo o serviço, por 350,000 rs.; um escravo muito reforçado, proprio para todo o serviço de campo, ou armazem: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

=Vende-se lindo damasco de seda, de todas as côres; cortes de cambraias transparentes, inglezas, muito ricas, para vestidos de senhora; casimiras elasticas, de côres escuras; velludo lavrado de differentes gostos, para collete; pannos finos de varias côres; lenços pretos e de côres, e tambem de sarja para gravata; ditos de setim para senhora; chales de seda; ditos de seda e lãa; ditos de merinó, bordados, e muito bonitos; lós de linho brancos e pretos; mantas de cambraia adamascadas, muito finas, proprias tambem para cortinados de caizilhos de alcova; espanadores de differentes tamanhos, e mui bem feitos; tudo isto e outras muitas fazendas se vendem por preço modico: na rua do Cabugá, lojas de Pereira & Guedes.

— Vende-se uma escrava de muito bonita figura, moça, e com algumas habilidades; atrás da matriz da Boa-Vista, n. 24.

—Vende-se uma safra de lavrador, no engenho Cumbe-de-Baixo, avaliada em 700 pães: a tratar no mesmo engenho.

— Vende-se um violão com pouco uso; 3 fiteiros para cima de balcão; tudo por preço muito diminuto: na rua do Cabugá, loja n. 16.

— Vendem-se as obras de Massillon; na rua da Soledade, n. 42, ou annunciem.

=Vende-se uma preta, de 24 annos, de bonita figura; um cabrinha, de 7 a 8 annos, muito experto e bonito: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

—Vende-se um sitio com proporções para ter 12 vaccas soltas; tem bastantes coqueiros, e outras arvores, e bons commodos, que serão patentes aos compradores: a fallar com o Leite, nos Afogados, na rua de S.-Miguel.

— Francisco Antonio de Carvalho Siqueira vende a sua taberna, sita na rua larga do Rozario, esquina da travessa do Peixe-Frito, com poucos fundos; desonerando-o o comprador do seu pequeno debito a praça, e pagando o resto a prazo: a tratar na mesma venda, ou com José Joaquim Dias Fernandes, na mesma rua.

= Vende-se excellente cera de carnauba, a retalho, optima fazenda por ser muito amarella, e não fazer rachar as velas; na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

— Vende-se uma machina de vapor; uma dita de fazer tijolos; uma serraria vertical; um manojo; a vista do comprador se fará todo o negocio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

--- Vende-se um mulatinho, de bonita figura, de 12 para 13 annos, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

Graxa economica de Napoleão.

Não he possivel fazer conhecer ao respeitavel publico, no curto e limitado espaço de um annuncio, a bem reconhecida superioridade desta excellente composição. O heroe immortal, que, durante sua carreira de gloriosas fadigas, foi quem pela primeira vez della fez uso, basta para a tornar recommendavel para um publico naturalmente economico e amigo excessivo do asseio.

Um numero immenso de composições deste genero tem apparecido nas differentes nações da Europa; porém nenhuma dellas preenche os dous fins principaes (bom lustro e conservação do calçado) como esta, que temos a honra de annunciar. Não temos mais a recommendar a tal respeito: só dizemos e podemos asseverar, que esta graxa he d'aquella mesma, que lustrou essas botes, testemunhas inanimadas dos gloriosos feitos de Lody, Arcole, Marengo, e Austerlitz. Vende-se em latinhas por modico preço, em porções e a retalho, no deposito da rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16: assim como em retalho em algumas differentes lojas.

— Vende-se um alambique de cobre com esquentagarapas; duas serpentinas de estanho; um resfriador de amarello, e tres taixas de ferro: tudo em muito bom uso, e por preço commodo. Na rua da Aurora, n. 42, segundo andar, se dirá onde se achão ditos objectos.

—Vende-se um carro de 4 rodas, com seus competentes arreios, e em muito bom estado; no Aterro-da-Boa-Vista, cocheira do Miguel Seger.

— Vendem-se 2 cavallos ruços, ensinados para carro; na travessa do Veras, n. 15.

= Vende-se um escravo crioulo, de 17 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que he canoeiro, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, n. 10.

—Vende-se leite puro; na porta da venda de João Jacintho, na rua das Cruzes, todos os dias, as 7 hóras.

—Vendem-se portas, janellas, caizilhos e grades, para portas e janellas, tanto de louro como de amarello; na rua da Praia, atrás da ribeira, ns. 9 e 11.

— Vendem-se 4 negrinhas, muito lindas, e que são recolhidas, de 14 a 18 annos, cosem, engommão liso, e cozinhão o ordinario de uma casa, e são optimas para mucamas; tres ditas de nação, boas quitandeiras, lavão bem, e cozinhão; um mulatinho, de 16 annos; um escravo moço, com bonita figura, bom carniceiro; 4 ditos proprios para o serviço de campo: na rua Direita, n. 3, defronte do becco de S.-Pedro.

=Vendem-se os ricos cortes de rainha da China, para vestidos de senhora, a 5000 rs.; ditos de cambraia de quadros e listras de côres, a 2500 rs.; riscados finos francezes, a 240 rs. o covado; chales de lãa a Escocia, de 14/4, a 2400 rs.; casimiras francezas, de listras e quadros, do ultimo gosto, a 1000 rs. o covado; panno fino azul de côr fixa, proprio para fardamento de guarda nacional, a 3200 rs. o covado; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

— Vende-se um moleque crioulo, de 12 annos, de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 55.

= Vendem-se cambraias largas, bordadas; tarlatana branca e de côres; filó bordado, muito ricos; lindas gravatas para senhora e meninas; véos de montaria; bicos de blonde e de linho; luvas de pellica para homem e senhora; chapeos de palha bordada; ditos de seda e de crepe, da ultima moda, por preço muito em conta: em casa de M. Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

— Vende-se uma preta de nação Angola, de 30 a 40 annos, que cozinha o diario de uma casa, por preço commodo, que he para liquidar uma conta; na rua larga do Rozario, indo para os quarteis, loja n. 22.

— Vende-se um jumento novo, muito manso, e que he optimo carregador; na rua da Cadeia, loja de José Gomes Leal.

— Na rua do Rangel, n. 11, ainda ha para vender muitas das obras de ouro e prata e ouro, das já annunciadas.

Brins francezes, a 800 rs. a vara.

Na loja do passo da esquina do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se brim trançado branco, francez, a 800 rs. a vara. Esta fazenda he muito encorpada, e de linho inteiramente puro; e por isso muito duravel.

=Vendem-se 9 escravos, sendo: 1 moleque, de 16 annos, de boa figura; 2 pardinhos, de 17 annos, proprios para pagens; 1 dito quasi branco, de 11 annos; 2 pretos, sendo um delles optimo canoeiro, e o outro para qualquer serviço; 2 pardas, sendo uma dellas de 18 annos, com habilidades, e propria para mucama, por ser bastante agil, e ser de boa figura, e a outra, de 25 annos, que cozinha, cose chão, engomma liso e lava; 2 pretas, que cozinhão, lavão, e são quitandeiras; todos sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

= Vende-se uma pipa vasia; 3 barris de 5 em pipa; 7 barricas, que forão de farinha de trigo: na rua da Concordia, venda n. 26.

= Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos, de 4 a 20 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; uma parda, de 20 annos, de optima figura, que engomma muito bem, cose, e cozinha; que dá-se a contento, e só se vende para fóra da provincia, ou para algum engenho: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

=Vende-se um venda com os fundos a vontade do comprador; he muito afreguezada para a praça, e vende a retalho, de 8 a 10,000 rs., por ser em bom local; tem um grande quintal, que serve para deposito de lenha de mangue, e seu aluguel mensal he de 7000 rs.: na rua estreita do Rozario, a fallar com José Moreira da Silva.

—Vendem-se 3 moradas de casas terreas, pequenas, por preço bastante commodo; na rua da S.-Cruz, n. 38.

—Vende-se um preto bom carreiro, de 26 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, e possante; um preto possante para qualquer serviço; uma preta moça, que sabe lavar de sabão e varrella, cose e engomma alguma cousa: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

— Vende-se cera do Rio-de-Janeiro, em velas de 3 até 14 em libra, pelo modico preço de 1280 rs.; na rua da Cadeia do Recife, n. 44.

—Vende-se um preto proprio para todo o serviço; um mulatinho, de 12 annos; um oculo; dous relogios de ouro; couros; solas; bezerros; esteiras; caixas de tartaruga: na rua da Cruz, n. 26.

— Vende-se azeite doce para luz, melhor e mais barato, do que o de coco; e azeite doce fino em garrafões de 25 garrafas: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vendem-se, por modico preço, as obras de Bocage; na rua da Cadeia-Velha, n. 14.

Vende-se vinho de Lisboa, de quinto, tanto branco como tinto; bichas pretas, muito boas, por preço em conta: na rua das Cruzes, n. 41.

— Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 a 16 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, armazem de Alves Vianna.

Attenção!

Vendem-se ancoras com superior cal virgem de Lisboa, a mais nova, que temos no mercado. Este objecto offerece ao comprador grande vantagem, por estar muito bem acondicionado, e as ancoras serem arqueadas de ferro, de conta para carga de cavallo, e capazes de receberem qualquer liquido, depois de despejadas: e vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. Na rua da Cadeia, loja n. 50

Cortes de cambraia a 2240 rs.

Na loja da rua do Crespo, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia, com 11 covados cada um, a sete patacas. Esta fazenda he de um gosto moderno; tem a excellente qualidade de não desbotar, e he muito barata: qualidades estas, que a tornão assaz recommendavel aos compradores: os pretendentes podem mandar pedir amostra, que se dará sobre o competente penhor.

— Vende-se cera em velas, muito bem sortidas, em caixas, contendo de 3 a 12 em libra; bichas pretas, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço commodo; oleo de linhaça, em botijas de 3 galões, a 220 rs. a libra: na rua do Trapiche, n. 44, a tratar com Firmino José Felix da Rosa & Irmão.

— Vendem-se 7 pretos, de 20 a 30 annos; 4 moleques, de 12 a 14 annos; 2 mulatinhos, de 12 a 14 annos; 2 pardos, sendo um sapateiro; 4 pardas, de 16 a 20 annos; 2 pretas, de 16 a 20 annos; todos proprios do serviço de casa e campo, e são de boas figuras: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

— Vendem-se algodõeszinhos americanos, lisos, proprios para fazer saccos de farinha, por preço commodo; em casa de L. G. Ferreira & C.

= Vendem-se 18 escravos, moços, de bonitas figuras, chegados proximamente do Aracaty, sendo negros, negras, mulatas e mulatinhos; todos por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51.

= Continuão-se a vender pésinhos de diversas roseiras, de todas as qualidades, já annunciadas por diversas vezes, assim como pés de dalias, de todas as côres, e de outras flores mimosas; na Soledade, indo pela Trempe, quasi ao pé da igreja, n. 7.

— Vende-se, por preço commodo, o bem acreditado rapé de Cordeiro Filho & C., chegado do Rio-de-Janeiro no ultimo vapor: na rua da Cadeia, loja de Guedes & Mello.

– Vendem-se 5 pretas moças, com habilidades, uma das quaes engomma, cozinha e cose; uma negrinha, de 10 annos; um moleque, de 16 annos, de bonita figura; um preto para o serviço de campo; um dito, de meia idade, por 180,000 rs.: no pateo da Matriz, n. 4.

POTASSA.

Vende-se superior potassa da Russia, em barris pequenos: cal virgem de Lisboa, da mais nova, que ha no mercado, por preço muito commodo; tambem se vende um resto de potassa da safra passada, muito barato: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

Tarlatana, a 3$ rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se cortes de vestidos para senhora, com nove covados de tarlatana. Esta fazenda tem uma vara de largura; he estampada com flores matizadas; e, pela sua transparencia e rigeza do fio, imita uma lanzinha de alto preço.

--- Na padaria do Aterro-da-Boa-Vista, n. 41, vende-se pão, bolacha, bolachinha, biscouto, biscoutinho; tudo fabricado das melhores farinhas, que existem no mercado.

— Vendem-se superiores charutos regalia, finos, e muritibanos, em caixinhas de 100, 225 e 250, por preço muito commodo, e chegados ultimamente, pelo vapor, da Bahia; na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

— Vendem-se 12 escravos, sendo pretas e moleques, com algumas habilidades, de bonitas figuras e moços: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto —; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

= Vendem-se 4 escravos, bons para todo o serviço, tanto do campo como da praça; um dito bom canoeiro; um dito bom official de toda obra de ourives; 4 escravas moças, de boas figuras, e com boas habilidades; 1 parda, de 30 annos, boa mucama, e que cose, engomma e cozinha: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

-- **Vendem-se esteiras da India, para forrar salas; fio porrete, fino: na rua do Trapiche, n. 8.**

Farelo.

—Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Baceler e do Guimarães, no caes da Alfandega.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; ago'ardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

Lindeza, o covado a 240 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se lindeza para vestidos de senhora, a doze vintens o covado. Os desenhos desta fazenda são listrados, sobre assentos claros e escuros, fingindo seda; o campo imita lãa; são côres que não desbotão, e he fazenda inteiramente nova.

Farinha SSSF,

da melhor qualidade, e a ultima chegada a este mercado; vende-se em porções grandes ou pequenas: a tratar com Mc. Calmont & Companhia, ou com J. J. Tasso Junior.

--- **Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé; atrás do theatro.**

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, de 3 a 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Gravatas, a 400 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se lenços de cambraia, a crusado cada um. Estes lenços são estampados com raminhos miudinhos, atrepadeiros e listras, com variedades de cores; e estas fixas e capazes de prova de limão.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indienne; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte; bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

--- **Vendem-se pregos americanos, n. 4, novos, em barricas, na rua do Trapiche, n. 8.**

— Vende-se um piano de boas vozes, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, primeiro andar.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua do Apollo, armazem, n. 6.

Rapé-Gasse.

Avisa-se por este annuncio aos freguezes do rapé de Gasse, que, ha dias, chegou do Rio-de-Janeiro, uma nova remessa do muito superior rapé grosso, e meio-grosso, e se acha a venda no lugar do costume, e na rua da Cruz, no Recife, n. 38.

— Vende-se zinco, em folha, e em pregos, proprio para coberta de casa; na rua da Cruz, n. 10.

Gambreões, a 1$440 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se novos cortes de calças com tres covados e meio de gambreões, por quatro patacas e meia cada um. Esta fazenda he melhor do que a que, ha tempos, se annunciou, e se vende nesta loja, pelos padrões serem mais modernos, e os pannos muito encorpados. Dar-se-hão amostras a quem os pretender, sob o competente penhor.

Escravos Fugidos.

— Fugio, ao dia 18 do corrente, um cabrinha, de nome Alexandre, de 12 annos, pouco mais ou menos, bem parecido, com o cabello cortado, mais curto atrás que adiante; levou camisa e calças de riscado azul, miudo. Este cabrinha foi visto no sitio do Pombal, e sendo mandado pegar pelo Exm. barão de Suassuna, e trazer a seu senhor, se evadio de novo, e he de suppor, que ande por algum sitio, junto ao Pombal, onde tem um tio, escravo do Exm. barão. Quem o pegar, leve a rua da Cruz, n. 3, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846